



EDITAL 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL DO CEUNES

A Coordenação da Fazenda Experimental (FE) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório, destinadas a estudantes de nível superior, devidamente matriculados nos cursos do Ceunes/Ufes, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e das demais legislações aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este Edital, divulgado no sítio eletrônico <https://fazenda.saomateus.ufes.br/>, e realizada pela Coordenação da Fazenda Experimental do Ceunes/Ufes, que adotará os procedimentos necessários à condução do processo seletivo.

1.2. As vagas de estágio, o suporte administrativo, o suporte financeiro e os demais atos necessários à execução da relação contratual firmada entre o estagiário e a Coordenação da Fazenda Experimental do Ceunes/Ufes serão viabilizados por meio de convênio com a FEST – Fundação Espírito-Santense de Tecnologia.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Oportunizar aos acadêmicos do Ceunes vivências práticas que lhes permitam complementar sua formação acadêmica.

3. DA JORNADA DE ATIVIDADES E DO VALOR DA BOLSA

3.1. A jornada de atividades dos(as) bolsistas será distribuída, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, não excedendo o limite máximo de 20 (vinte) horas semanais.

3.2. O valor da bolsa de estágio será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.3. O estágio terá duração inicial de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

3.4. Os(as) bolsistas **não** farão jus ao recebimento de auxílio-transporte, nem a qualquer



outro tipo de auxílio/remuneração além da bolsa de estágio descrita no item 3.2. .

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

4.1. O processo seletivo de estágio não obrigatório visa ao preenchimento de 03 (três) vagas, distribuídas nas seguintes áreas:

- I. Produção Animal e Vegetal, Técnicas de Suporte e Ambiental (duas vagas);
- II. Administrativo (uma vaga).

4.2. As atribuições dos(as) bolsistas serão:

- I. Apoiar as rotinas dos setores da Fazenda Experimental;
- II. Auxiliar no atendimento ao público interno e externo da FE;
- III. Auxiliar na gestão das mídias sociais da FE (site, Instagram etc.);
- IV. Auxiliar na gestão dos formulários de solicitação recebidos via Google Drive;
- V. Auxiliar em atividades de manejo de animais, plantas, sementes, cultivo e práticas agrônômicas executadas no âmbito da FE;
- VI. Apoiar as atividades de gestão e monitoramento ambiental;
- VII. Prestar suporte às rotinas técnicas, à manutenção e à organização dos ambientes;
- VIII. Auxiliar em projetos e ações de extensão vinculados ao Programa de Extensão Fazenda Experimental do Ceunes: Subsídio à Construção do Conhecimento (Proex Ufes n. 2822);
- IX. Apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- X. Auxiliar em outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade, relativas às atividades realizadas na FE.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO E CONCESSÃO DO ESTÁGIO

5.1. Os(as) candidatos(as) deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso do Ceunes/Ufes no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e ao longo de sua vigência;
- II. Estar matriculado(a) em, pelo menos, 50% da carga horária oferecida no semestre do curso;
- III. Não estar matriculado(a) no último semestre letivo de seu respectivo curso, com



- previsão de conclusão do curso no semestre 2026/1;
- IV. Apresentar frequência regular e coeficiente de rendimento superior a 5,5;
- V. Ter disponibilidade de horário para atendimento das demandas da Fazenda Experimental;
- VI. Ser aprovado(a) nos termos do processo seletivo de que trata este Edital;
- VII. Firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), quando convocado(a) para tal.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O período de inscrição dos(as) candidatos(as) será de **14/04/2026 a 16/04/2026**.
- 6.2. A inscrição deverá ser realizada por meio de **formulário on-line**, disponível no site da Fazenda Experimental do Ceunes (<https://fazenda.saomateus.ufes.br>), durante o período de inscrição, mediante o preenchimento dos dados pessoais, da disponibilidade de horários, da inclusão dos documentos pertinentes e da indicação da vaga para a qual o(a) candidato(a) pretende concorrer.
- 6.3. São documentos obrigatórios para a inscrição:
- I. Histórico escolar atualizado (obtido no Portal do Aluno);
 - II. Grade horária obtida no Portal do Aluno ou documento equivalente;
 - III. Carta de Intenção (justificativa a ser preenchida/anexada no formulário);
 - IV. **Documentação comprobatória da realização de atividades relacionadas às áreas do estágio**, tais como curso técnico, monitoria, estágio, treinamento prático, curso de capacitação, iniciação científica (IC), trabalho de conclusão de curso (TCC), entre outras, que poderão ser analisadas caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) para a etapa de entrevista.
- 6.4. A inscrição implicará o conhecimento das instruções e a tácita aceitação das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 6.5. Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas uma vaga, conforme mencionado no item 4.1. Em caso de envio de mais de uma inscrição, será considerada válida a última.

7. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 7.1. O processo de seleção será realizado no período de 17/04/2026 a 28/04/2026.



7.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada em duas etapas:

7.2.1. Primeira etapa (caráter eliminatório) – análise da documentação enviada:

7.2.1.1. Análise do Histórico Escolar;

7.2.1.2. Análise da grade horária atual;

7.2.1.3. Análise da **Carta de Intenção**.

7.2.1.3.1. A **Carta de Intenção** será constituída por texto elaborado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição, no qual deverá discorrer, em no máximo **1500 caracteres**, sobre:

- seu objetivo como candidato(a) ao estágio constante deste Edital;
- seu conhecimento prévio em relação às atividades cuja execução é de responsabilidade da Fazenda Experimental no âmbito do Ceunes, sendo recomendado que o(a) candidato(a) cite, caso existam, experiências pessoais vivenciadas na Fazenda Experimental que tenham contribuído para sua percepção quanto às atividades do setor;
- como suas experiências acadêmicas e profissionais prévias poderão contribuir para seu rendimento durante a vigência do estágio.

7.2.1.3.2. A análise da Carta de Intenção constituirá nota única, que será quantificada de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**. **Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos**.

7.2.1.3.3. A nota mencionada no subitem anterior será obtida mediante avaliação da Carta de Intenção, fundamentada nas necessidades previstas para a realização eficiente das rotinas do estágio, e será atribuída por comissão composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores da Ufes que atuem diretamente na Fazenda Experimental.

7.2.2. Segunda etapa (caráter eliminatório e classificatório) – entrevista:

7.2.2.1. A entrevista também será realizada por comissão, nos moldes descritos no subitem 7.2.1.3.3. .

7.2.2.2. As entrevistas serão realizadas no período de 23/04/2026 a 28/04/2026, presencialmente, no prédio administrativo da Fazenda Experimental, com data e horário de cada candidato(a) a serem divulgados no site da FE (<https://fazenda.saomateus.ufes.br/>). O(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado(a) do processo seletivo de que trata este Edital. É vedada a presença dos demais candidatos durante a entrevista.

7.2.2.3. **Critérios de avaliação na entrevista:**

7.2.2.3.1. A fase de entrevista terá pontuação total de **10,00 (Dez) pontos**, que se baseará nos critérios descritos nas tabelas a seguir:

CRITÉRIOS – ESTÁGIO EM ÁREA DE CAMPO				
CRITÉRIO	Análise do desempenho acadêmico com relação a área de estágio(á análise qualitativa do histórico escolar, coeficiente de rendimento , conteúdo dos cursos técnicos/certificados /documentos em área relacionada ao estágio).	Vivências anteriores na Fazenda Experimental do Ceunes, devidamente comprovadas por documentos, que demonstrem uma rotina de proximidade/familiaridade com as atividades da Fazenda.	Comunicação verbal e não verbal (Postura, contato visual, desenvolvimento durante a conversa e facilidade na comunicação e organização de ideias).	Avaliação do conhecimento prático/ Experiência do candidato em relação a todas as atividades técnicas realizadas dentro da fazenda experimental .
VALOR:	0 a 3 pontos	0 a 1 ponto	0 a 1 ponto	0 a 5 pontos
CRITÉRIOS – ESTÁGIO EM ÁREA ADMINISTRATIVA				
CRITÉRIO	Análise do desempenho acadêmico com relação a área de estágio(á análise qualitativa do histórico escolar, coeficiente de rendimento , conteúdo dos cursos técnicos/certificados /documentos em área relacionada ao estágio).	Comunicação verbal e não verbal (Postura, contato visual, desenvolvimento durante a conversa e facilidade na comunicação e organização de ideias).	Avaliação do conhecimento do candidato em relação à informática , rotinas administrativas e noções sobre os princípios do serviço público.	
VALOR:	0 a 3 pontos	0 a 2 pontos	0 a 5 pontos	

7.2.2.4. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média inferior a 6,0 (seis) pontos.

7.2.2.5. Em caso de empate, a classificação observará o critério de idade, com



preferência para o(a) candidato(a) de maior idade, considerados os dias completos, e, persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.3. Todos os candidatos aprovados na fase de entrevista que ficarem fora do número de vagas figurarão em cadastro de reserva e, caso surjam eventuais vagas ou ocorra desistência das vagas de estágio vinculadas ao projeto “Fazenda Experimental: Subsídio à Construção do Conhecimento”, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para assumir as respectivas vagas de estágio disponíveis.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado em 17/04/2026, no site <https://fazenda.saomateus.ufes.br/>.

8.2. Os recursos referentes ao resultado preliminar da primeira etapa deverão ser enviados no dia 20/04/2026 para o e-mail fazenda.ceunes@ufes.br, na forma de um email simples contendo o nome do candidato e área de vaga concorrida, onde se **fundamente** o motivo da **não concordância** com o resultado divulgado.

8.3. O resultado da primeira etapa, após o período de recurso, bem como a convocação para a entrevista, será divulgado em 22/04/2026, no mesmo site.

8.4. O resultado preliminar da segunda etapa (entrevista) será divulgado em 29/04/2026, no mesmo site.

8.5. Os recursos referentes ao resultado preliminar da segunda etapa deverão ser enviados no dia 30/04/2026 para o e-mail fazenda.ceunes@ufes.br, devendo ser feito nos moldes descritos no subitem 8.2 .

8.6. O resultado final do processo seletivo será divulgado em 04/05/2026, no mesmo site.

9. DA CONTRATAÇÃO (ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO)

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) pela Coordenação, de acordo com a ordem de classificação, para o início do procedimento de formalização do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à FEST.

9.2. Em nenhuma hipótese poderá o(a) bolsista iniciar suas atividades antes do cumprimento das formalidades e da assinatura do Termo de Compromisso.

10. DO CRONOGRAMA



EVENTO	PERÍODO
Período de inscrições	14/04/2026 a 16/04/2026
Realização do processo seletivo	17/04/2026 a 20/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	20/04/2026
Período para apresentação de recurso referente ao resultado preliminar da primeira etapa	20/04/2026
Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	22/04/2026
Período de entrevista	23/04/2026 a 28/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	29/04/2026
Período para apresentação de recurso referente ao resultado preliminar da segunda etapa	30/04/2026
Resultado final	04/05/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Editais complementares e anexos poderão ser incorporados a este documento, visando à correção e ao aperfeiçoamento do processo seletivo.

11.2. O acompanhamento de todas as publicações, avisos e resultados referentes a esta seleção é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

11.3. É vedada a participação de estudantes especiais, bem como o acúmulo desta bolsa com outro programa do PIB/Ufes proveniente de recursos federais.

11.4. As datas divulgadas no cronograma representam apenas datas prováveis, com o cronograma divulgado podendo ser objeto alterações posteriores.

11.5. Ao participar do presente processo seletivo, o candidato autoriza a divulgação de seus dados pessoais não sensíveis, tais como nome, nota obtida, e demais informações de caráter público, em publicações relacionadas à presente seleção.

11.6. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação da Fazenda Experimental do Ceunes.



São Mateus, 16 de abril de 2026.

ROGÉRIO OLIVEIRA FALEIROS

Coordenador da Fazenda Experimental do Ceunes

GUSTAVO LORENZO DOS SANTOS PROÉSIO

Subcoordenador do projeto “Fazenda Experimental: Subsídio à Construção do Conhecimento”



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GUSTAVO LORENZO DOS SANTOS PROESIO - SIAPE 3447126
Coordenação da Fazenda Experimental - CFE/CEUNES
Em 16/04/2026 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1319117?tipoArquivo=O>